

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

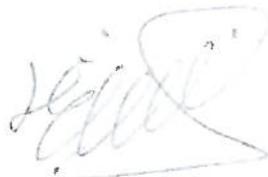
CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de 2024, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração (Consad) das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 321ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. As Conselheiras Gioconda Vieira Bretas e Maria da Conceição Dantas Moura e o Conselheiro Edmilton Cerqueira participaram de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os Srs. Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Marlúcio Cândido e Vander Lima Fernandes; o Diretor Financeiro da CeasaMinas, Sr. Carlos Magno Ribeiro Costa; o Chefe de Gabinete, Sr. Bruno Santos, o gestor do Departamento Financeiro, Sr. Vinícius Riveres; e o responsável pela empresa de auditoria externa independente, Sr. Octávio Romeu Roland Neto. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** **(01) Nomeação Conselheiro de Administração representante dos funcionários:** Considerando a ata da 38ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada no dia 09/05/2024, os membros desse Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no art. 57, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, manifestaram-se **FAVORAVELMENTE** à nomeação do Sr. **ALEXANDRE LUÍS LOPES DA SILVA SANTOS** para membro do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CeasaMinas, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária que, oportunamente, será agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Por solicitação do Sr. Alexandre Luís Lopes da Silva e aceite dos demais conselheiros, a sua posse se dará em data posterior. Dessa forma, a posse efetiva do Conselheiro ora nomeado se dará em reunião extraordinária, ou, na 322ª Reunião Ordinária do Consad que acontecerá no dia 21/06/2024 caso não ocorra reunião extraordinária antes dessa data. Assim sendo, o Conselheiro Heronilton dos Santos Silva participou como membro efetivo das decisões do conselho. Os conselheiros agradeceram ao conselheiro Heronilton dos Santos Silva pela sua dedicação e desempenho junto ao Conselho nos anos em que esteve como representante dos funcionários, com seu profissionalismo enriqueceu em muitos as decisões que foram tomadas pelo colegiado. **(02) Posse Conselheira Fiscal:** Considerando a ata da 36ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada no dia 18/04/2024 esse Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 57, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à eleição da Sra. **CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS** para membro titular do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CeasaMinas a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária que, oportunamente, será agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em substituição ao Sr. **MÁRCIO DE ANDRADE MADALENA**. **(03) Demonstrativos financeiros 2023:** Os Conselheiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em

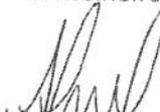
especial do disposto no art. 142, V, da Lei Federal nº 6.404/76 e art. 30, "inciso VII" do Estatuto Social da CeasaMinas, e após análise da documentação pertinente e, em consonância, com as manifestações expressas pelo Comitê de Auditoria Estatutário no Relatório do referente ao exercício de 2023 e na ata da 109ª Reunião Ordinária de 14/05/2024, **APROVARAM COM RESSALVA**, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 2023 e Relatório de Administração 2023; a Destinação do lucro (prejuízo) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e a Programação do Orçamento de Investimento da CeasaMinas para o exercício financeiro de 2023 estipulado em R\$ 3.110.000,00 conforme apresentado pela Diretoria Executiva da CeasaMinas em ata de sua 456ª Reunião Ordinária de 26/04/2024; e manifestam pelo encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária. O Conselho deliberou, adicionalmente, pelo encaminhamento à auditoria interna de solicitação para apuração do status atual da situação do ativo imobilizado com o objetivo de se identificar as causas que estão impedindo a empresa de regularizar a pendência apontada pela empresa de auditoria externa. Além disso, o Conselho reitera a solicitação feita à Diretoria Executiva para se proceder ao efetivo controle das contingências, nesse sentido, solicita para a reunião ordinária do dia 21/06/2024 de relatório minucioso e apresentação do status atual de todas as provisões/depósitos judiciais, bem como, a demonstração de como e quem está realizando o controle dessas demandas. **(04) Remuneração dos Administradores abril 2024 a março/2025:** Em consonância com o Ofício Circular SEI nº 187/2024/MGI, e com a ata da 109ª Reunião Ordinária de 14/05/2024 do Comitê de Auditoria Estatutário os Conselheiros **APROVAM** o percentual de reajuste da remuneração dos administradores para o período de abril/2024 a março/2025 de 4,62%. **(05) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:** Carta aprovada pelo Conselho e deliberada para publicação. **(06) Relatório de Gestão 2023:** Os Conselheiros Edmilton Cerqueira, Gioconda Vieira Bretas, Maria da Conceição Dantas Moura e Marcio Cândido Alves votaram pela **APROVAÇÃO** do Relatório de Gestão. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva e, quanto à aprovação do relatório, se **ABSTEVE** de votar, pois, não o analisou minuciosamente, uma vez que, não iria à princípio participar dessa reunião. **(07) Contratação empresa de auditoria externa independente:** O Conselho solicita parecer do Departamento Jurídico da CeasaMinas para deliberar sobre o assunto. **(08) Instituto CeasaMinas:** O Conselho solicita para a reunião do dia 21/06/2024 a apresentação da notificação de não utilização das marcas CeasasMinas e, a conseqüentemente manifestação do instituto à notificação realizada pela estatal. **(09) Alteração no Organograma CeasaMinas e Regimento Interno:** Os conselheiros deliberaram que a solicitação seja reapresentada posteriormente com parecer jurídico e dentro de uma concepção holística da empresa, uma vez que, nos últimos meses vários foram os pedidos de alteração do organograma da empresa. A empresa deverá utilizar-se do planejamento estratégico para avaliar essa e outras mudanças que se fazem necessárias em sua estrutura organizacional e apresentar uma proposta unificada do organograma, regimento interno e plano de cargos remunerados. Cabendo registrar que o processo deverá ser acompanhado de parecer jurídico que dê sustentação à deliberação do Conselho. **Pautas Informativas:** **(10) Relatório Departamento de Engenharia CeasaMinas: parcelamento interno dos terrenos Unidade de Contagem/MG:** O Conselho sugere que a Presidência da CeasaMinas abra um canal de conversação com a prefeitura para buscar solução consensual sobre a regularização fundiária e cartorária da Unidade de Contagem. Os conselheiros Márcio Cândido Alves, Gioconda Vieira Bretas e Maria da Conceição Dantas Moura se dispõem a participar, conjuntamente com a Diretoria Executiva da CeasaMinas, de reunião com a Prefeita de Contagem para tratar do assunto. **(11) IPTU 2024:** O Conselho tomou ciência e não apresentou apontamentos. **(12) Relatório de Inadimplência 03/2024:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(13) Relatório Final da Sindicância 01/2024:** O Conselho tomou ciência, não



apresentou manifestação. No entanto, solicita que seja informado das apurações da nova comissão de sindicância instituída. (14) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) 2023: O Conselho deliberou que a Presidência da CeasaMinas deverá encaminhar para apuração de responsabilidade os valores de multas e bloqueios citados no relatório do PDG. (15) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) fevereiro/2024: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (16) Relatório Comissão de Ética – abril/24: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (17) Relatório Comissão de Sindicância – abril/24: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (18) Relatório nº 02/2024 (Audin) – Acompanhamento Recomendações Controladoria Geral da União (CGU): O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.05.2024.

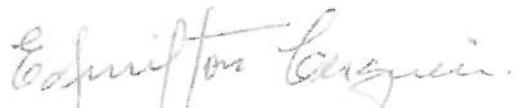
Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCIO CANDIDO ALVES  
Data: 10/05/2024 13:02:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES  
Conselheiro

  
GIOCONDA VIEIRA BRETAS  
Conselheira

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARIA DA CONCEICAO DANTAS MOURA  
Data: 10/06/2024 16:06:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA  
Conselheira

  
EDMILTON CERQUEIRA  
Conselheiro

  
HERONILTON DOS SANTOS SILVA  
Conselheiro

  
ROSINÉLIA VELOSO COELHO  
Secretária

## PARECER CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

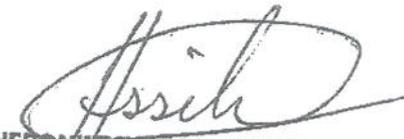
Os membros do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial do disposto no art. 142, V, da Lei Federal nº 6.404/76, art. 30, "inciso VII" do Estatuto Social da CeasaMinas, após análise da documentação pertinente, e em consonância com os relatórios do auditor externo independente e do Comitê de Auditoria Estatutário, **APROVARAM COM RESSALVAS as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2023 e o Relatório de Administração 2023. Adicionalmente, deliberam favoravelmente às proposições de destinação do (prelúzo) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e da programação do Orçamento de Investimentos 2024 conforme deliberações da 456ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia.** Realizadas as aprovações, os Conselheiros manifestaram pelo encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, Contagem, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCIO CÂNDIDO ALVES  
Data: 27/05/2024 09:51:16-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES  
Conselheiro

  
EDMILTON CERQUEIRA  
Conselheiro

  
GIOCONDA VIEIRA BRETAS  
Conselheira

  
HERONILTON DOS SANTOS SILVA  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA  
Data: 27/05/2024 19:56:04-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA  
Conselheira